



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.2937, QUARTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

ATAS

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM PRIMEIRO DE MARÇO DE 2021 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:

Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Thiarles Santos.

ABERTURA: Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um, segunda-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana de Campanha de Prevenção da Gravidez na Adolescência, de autoria do Vereador Anderson Lima; 02) Projeto de Lei que Institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos (PFAH) para estudantes nas unidades de ensino da rede pública municipal de Uberlândia, de autoria da Vereadora Dandara; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de cotas de até 5% do número total de vagas para a contratação de mulheres em situação de violência doméstica nas empresas que firmam contratos com a administração pública municipal, de autoria da Vereadora Dandara; 04) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações, que “Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e Câmara Municipal”, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 05) Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Municipal de Combate ao Coronavírus - COVID-19, de autoria dos Vereadores Thiarles Santos, Antônio Augusto - Queijinho, Eduardo Moraes, Ivan Nunes, Leandro Neves, Liza Prado, Murilo, Ronaldo Tannús e Walquir; 06) Projeto de Lei que Veda expressamente o uso de pronomes neutros e novas formas de flexão de gênero e de número em contrariedade às regras gramaticais consolidadas, nas dependências e repartições públicas municipais e dá outras providências, de autoria do Vereador Thiarles Santos; 07) Projeto de Lei que Obriga os hipermercados, os supermercados, os atacados e os estabelecimentos similares a higienizar os carrinhos e os cestos de compras disponibilizados aos clientes e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 08) Projeto de Lei que Altera dispositivos da Lei nº 3.465, de 30 de novembro de 1982, que “Dá denominação a logradouro público”, de autoria das Vereadoras Cláudia Guerra, Amanda Gondim, Dandara, Gilvan Masferrer, Gláucia da Saúde, Liza Prado e Thais Andrade; 09) Projeto de Decreto Legislativo que Institui a Comenda “Drika Protetora” as pessoas e entidades, como reconhecimento face aos trabalhos empreendidos por eles em prol dos animais abandonados e em situação de

vulnerabilidade da cidade e da outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 10) Projeto de Lei que Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar do município de Uberlândia com intuito de combater o bullying infantil e a pedofilia, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 11) Projeto de Lei que Dispõe sobre a comunicação pelos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou de indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 12) Projeto de Lei que Institui políticas públicas de assistência LGBTQIA+ de promoção da cidadania e enfrentamento à LGBTQIA+fobia, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 13) Projeto de Lei que Dispõe sobre o direito de preferência na matrícula e na transferência de matrícula em creches e escolas públicas para dependentes de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, e estabelece outras diretrizes, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 14) Projeto de Lei que Determina, no âmbito do município de Uberlândia, que as concessionárias de transportes públicos realizem diariamente a desinfecção e limpeza de seus veículos (ônibus) para contenção do Coronavírus (COVID 19) e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 15) Projeto de Lei que Acrescenta dispositivos à Lei nº 8117, de 26 de setembro de 2002, que Institui o Dia Municipal do Combate à Hanseníase, de autoria do Vereador Leandro Neves.

ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 051/21 que Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município e dá outras providências, de autoria da Vereadora Thais Andrade; 02) Projeto de Lei nº 052/21 que Proíbe o uso de cerol qualquer outras substância de material cortante e dá outras providências, de autoria da Vereadora Thais Andrade.

ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 9ª Reunião do 1º Período da 1ª Sessão Ordinária, da 1ª Reunião do 1º Período da 1ª Sessão Extraordinária e da Sessão Especial de Posse do Vereador Cristiano Caporezzo Araújo Pires Ferreira. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 3571, 4103 a 4111, 4113 a 4291, 4293 a 4332, 4334 a 4433, 4435 a 4447, 4449 a 4452, 4454, 4456 a 4458, 4460 a 4500, 4502 a 4628, 4630 a 4634, 4636 a 4640, 4642 a 4661, 4663 a 4667, 4669 a 4835, 4837 a 4902, 4904 a 5025, 5027 a 5109, 5111 a 5133, 5135 a 5262, 5264 a 5292, 5294, 5295, 5297 a 5369, 5371 a 5466, 5468 a 5508, 5510 a 5571, 5573 a 5575, 5577, 5578, 5580 a 5598, 5600, 5601, 5603 a 5613, 5615, 5618 a 5630, 5632 a 5731, 5733 a 5778, 5780 a 5815, 5817 a 5856/21. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 62 a 65, 67 a 72, 74 a 77/21.

PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Lei nº 036/21 que Altera a Lei nº 1.465, de 02 de março de 1967, que denomina o logradouro público, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica.

VETOS: Foi mantido o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1482/20

que Altera dispositivos da Lei n.º 7.173, de 28 de setembro de 1998 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de informes com o telefone do Disque-Denúncia e do PROCON em estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, órgãos e veículos públicos municipais, ônibus urbanos e coletores públicos de lixo”, de autoria dos Vereadores Marcelo Cunha e Liza Prado, por 19 votos favoráveis, 05 votos contrários e 02 ausências. Foi mantido o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1494/20 que Institui e inclui no calendário oficial do município de Uberlândia o “Dia do Educador e do Profissional de Apoio ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais - NEE”, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, por 25 votos favoráveis e 01 abstenção. Foi mantido o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1495/20 que Altera e insere dispositivos na Lei nº 12.921, de 28 de março de 2018, que “Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos no município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado, por 24 votos favoráveis, 01 abstenção e 01 ausência. PEDIDO DE VISTA: Foi concedida vista ao Vereador Cristiano Caporezzo por 48 horas ao Projeto de Lei nº 039/21 que Dispõe sobre a “Lei Elis” que institui a “Semana de Conscientização da Perda Gestacional e Neonatal”, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra, por 17 votos favoráveis, 07 votos contrários e 02 ausências. TRIBUNA LIVRE: Utilizou a tribuna a Sra. Natália Mundim Torres, professora de biologia da Universidade Federal de Uberlândia, para falar sobre o Projeto de Lei Elis que cria no município a semana da perda gestacional e neonatal. Foi aprovada pelo Plenário, por 16 votos favoráveis, 09 votos contrários e 01 ausência, a realização do Grande Expediente na presente reunião. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 2º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 03 de março de 2021, quarta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário

PORTARIAS

PORTARIA 157/2021

DESIGNA A SERVIDORA ANDREA ALVES RODRIGUES PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora ANDREA ALVES RODRIGUES, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE PROTOCOLO, TELEFONIA E REPROGRAFIA - CÓD. CM - 04, no período de 08/03/2021 a 27/03/2021, durante as férias da titular do cargo HELEN CRISTINA VIEIRA FREITAS, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de março de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA Nº 158/2021

CONCEDE PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018;

Considerando que o servidor abaixo relacionado, cumpriu as exigências contidas nos arts. 3º ao 10 da Portaria 475 de 22.05.2020;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, datado de 01 de março de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor efetivo abaixo relacionado, Progressão Por Capacitação Profissional, passando a ocupar o seguinte nível:

| Nomes | Cargos | Classes | Níveis |
|------------------------------|------------------------|---------|--------|
| Milton Mendes de Brito Filho | Técnico em Informática | F | 08 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 10, da Portaria nº 475 de 22.05.2020, a partir da data do protocolo do requerimento.

Câmara Municipal, 02 de março de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente



www.camarauberlandia.mg.gov.br



PORTARIA 159/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de março de 2021, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Leandro Ferreira da Costa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de março de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente**

PORTARIA 160/2021

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 08 de março de 2021, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Cristiano Caporezzo Araújo Pires Ferreira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Josiane Lopes da Silva**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Andréa Martins Fernandes**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Jefferson José de Oliveira Nunes**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Jonathan Higino da Costa**

Vanderlei Pelizer Pereira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de março de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente**

AMAMENTAÇÃO

Incentive a família, alimente a vida.



Acesse saude.gov.br/amamentacao e abrace essa causa.



SUS+

MINISTÉRIO DA SAÚDE



**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

escola@camarauberlandia.mg.gov.br

**INFORMAÇÕES
3239-1220**



DOE SANGUE REGULARMENTE E AJUDE A QUEM PRECISA

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 2937, QUARTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br